



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/23

Processo Administrativo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.076.526/0001-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 01					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	69.906	SERVIÇO - TENDA 3 M X 3 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	584	450,00
02	69.907	SERVIÇO - TENDA 3 M X 3 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	370	100,00
03	69.908	SERVIÇO - BALCÃO DE APOIO PARA TENDA 3 M X 3 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	424	70,00
04	69.909	SERVIÇO - BALCÃO DE APOIO PARA TENDA 3 M X 3 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	270	60,00
05	69.910	SERVIÇO - PISO PARA TENDA 3 M X 3 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	30	40,00
06	69.911	SERVIÇO - PISO PARA TENDA 3 M X 3 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	30	18,00
07	69.912	SERVIÇO - FECHAMENTO PARA TENDA 3 M X 3 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	1.192	80,00
08	69.913	SERVIÇO - FECHAMENTO PARA TENDA 3 M X 3 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	648	40,00
09	111.135	SERVIÇO - ILUMINAÇÃO PARA TENDA 3 M X 3 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	400	50,00
10	111.161	SERVIÇO - ILUMINAÇÃO PARA TENDA 3 M X 3 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	370	50,00
11	111.136	SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE AC PARA TENDA 3 M X 3 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	400	60,00
12	111.162	SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE AC PARA TENDA 3 M X 3 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	370	40,00
LOTE 04					
Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
35	69.928	SERVIÇO - TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	100	2.600,00
36	69.929	SERVIÇO - TENDA 10 M X 10 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	250	720,00
37	69.930	SERVIÇO - PISO PARA TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	25	500,00
38	69.931	SERVIÇO - PISO PARA TENDA 10 M X 10 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	07	500,00
39	69.932	SERVIÇO - FECHAMENTO PARA TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	200	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



40	69.933	SERVIÇO - FECHAMENTO PARA TENDA 10 M X 10 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	30	50,00
41	111.141	SERVIÇO - ILUMINAÇÃO PARA TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	100	120,00
42	111.167	SERVIÇO - ILUMINAÇÃO PARA TENDA 10 M X 10 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	250	80,00
43	111.142	SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE AC PARA TENDA 10 M X 10 M (1ª DIÁRIA)	DIÁRIA	100	120,00
44	111.168	SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE AC PARA TENDA 10 M X 10 M (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	DIÁRIA	250	50,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e Planilha de Composição de Custos.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

01 JUN. 2023

Campinas, _____

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA.

Representante Legal: *Amanda Grauna da Veiga Borges.*
CPF nº *432.416.838-50*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00090831-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

01 JUN. 2023

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Amenda Garcia da Veiga Borges

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 432.416.838-50

E-mail da contratada: comercial@vbestrutas.com.br

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____